



**PORTARIA Nº 2.050, DE 27 DE JANEIRO DE 2005.**

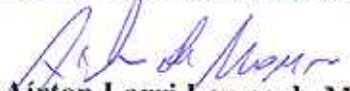
**DETERMINA PAGAMENTO DE  
PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, e Lei Municipal nº 516 de 04 de setembro de 2001 art. 10, DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL, a servidora **MARIA HELENA SCHNEIDER DE FREITAS**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sob a matrícula nº 148/1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e sete de janeiro de dois mil e cinco.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Airton Larri Lemos de Moura**  
Secretario Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*